



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 60/2017

**AQUISIÇÃO DE PNEUS E SERVIÇO DE RECAPAGEM DE
PNEUS PARA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS**

ADITIVO Nº 03

O Município de Barra Funda, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, representado pelo seu Prefeito Municipal **MARCOS ANDRÉ PIAIA**, brasileiro, residente e domiciliado na RS 569, km 30, 1572, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 391.470.610.49, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **MODELO PNEUS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 94.510.682/0001-26, com sede na Rua Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº, 56, na cidade de Bento Gonçalves/RS, neste ato representada pelo Sr. **ORESTES SPADARI**, CPF nº 223.148.060-34, aqui denominada **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato Administrativo nº 60/2017, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme solicitação do **CONTRATADO**, de acordo com o disposto na cláusula terceira do presente contrato, item 3.3, considerando os aumentos dos referidos itens, e de acordo com ofício do contratado em anexo, fica alterado o valor unitário dos itens relacionados, a contar desta data, passando a ser:

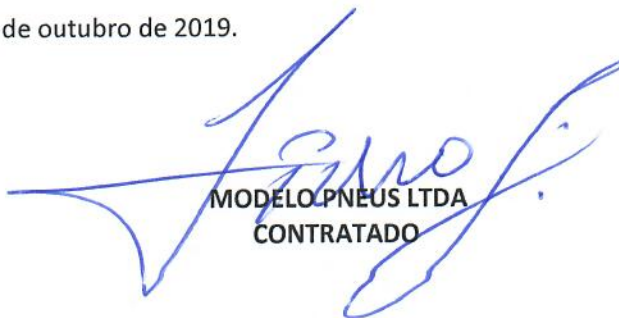
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUAL	REAJUSTE
09	275/80R 22.5 M840 BZ 149/146K	R\$: 1.504,80	R\$: 1.610,59	7,03%
10	275/80R 22.5 L320Z S 149/146K	R\$: 1.440,84	R\$: 1.618,86	12,36%
12	10.00R 20 T819 16 146/143K	R\$: 1.267,20	R\$: 1.426,70	12,59%
13	10.00R 20 T831 16 148/144D	R\$: 1.336,50	R\$: 1.462,19	9,40%


CLÁUSULA SEGUNDA

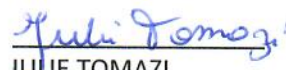
Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com este Aditivo.

Barra Funda/RS, em 18 de outubro de 2019.


MARCOS ANDRÉ PIAIA
CONTRATANTE


MODELO PNEUS LTDA
CONTRATADO

Testemunhas: 
LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
CPF: 015.079.270-02


JULIE TOMAZI
CPF: 019.106.780-66

Visto de acordo com o art. 15,

Rafael J.A.
Assessor